



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 7 de agosto de 1981

ANO VI - Nº 149

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 6.125 DE 06 DE AGOSTO DE 1981

Altera o Orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 30, Item I, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e o que consta no Processo nº 586.063/81.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93ª da República e 22ª de Brasília  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN  
ORÇAMENTO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

| RECEITAS                                      |                | DESPESAS                                                                                            |                |
|-----------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES                |                | FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO                                               |                |
| 1000,00,00 - RECEITAS CORRENTES .....         | 462.882.150,00 | FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento .....                                                      | 464.991.150,00 |
| 1300,00,00 - RECEITA INDUSTRIAL .....         | 36.455.000,00  | PROGRAMA 07 - Administração .....                                                                   | 16.140.000,00  |
| 1400,00,00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....   | 214.222.000,00 | SUBPROGRAMA 001 - Administração Geral .....                                                         | 16.140.000,00  |
| 1800,00,00 - RECEITAS DIVERSAS .....          | 212.205.150,00 | 1.01 - Serviços de Desempenho e Produtos Gráficos .....                                             | 16.140.000,00  |
| 2000,00,00 - RECEITAS DE CAPITAL .....        | 22.109.000,00  | PROGRAMA 09 - Planejamento Governamental .....                                                      | 464.991.150,00 |
| 2300,00,00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....  | 2.109.000,00   | SUBPROGRAMA 002 - Processamento de Dados .....                                                      | 120.000.000,00 |
| 2900,00,00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL ..... | 20.000.000,00  | 1.02 - Operação de Sistema de Processamento de Dados .....                                          | 76.000.000,00  |
|                                               |                | 1.07 - Implantação de Sistema de Processamento de Dados .....                                       | 22.000.000,00  |
|                                               |                | SUBPROGRAMA 003 - Informações Geográficas e Estatísticas .....                                      | 30.000.000,00  |
|                                               |                | 1.04 - Serviços Cartográficos e Cadastro Diversos .....                                             | 2.000.000,00   |
|                                               |                | 1.06 - Sistema Cartográfico do Distrito Federal e Cadastro Técnico .....                            | 30.000.000,00  |
|                                               |                | SUBPROGRAMA 004 - Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais .....                                       | 328.991.150,00 |
|                                               |                | 1.03 - Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social ..... | 9.000.000,00   |
|                                               |                | 1.05 - Estudos e Pesquisas nas Áreas de Planejamento e Desenvolvimento .....                        | 27.000.000,00  |
|                                               |                | 1.08 - Contribuição da CODEPLAN ao CENAD/DF .....                                                   | 1.000.000,00   |
|                                               |                | 2.027 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN .....                                      | 227.991.150,00 |
| TOTAL .....                                   | 464.991.150,00 | TOTAL .....                                                                                         | 464.991.150,00 |

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN  
ORÇAMENTO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO                                                                                  | ORIGEM DOS RECURSOS |                | VALOR          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|
|        |                                                                                              | PRÓPRIOS            | S.O.F.         |                |
| 2.027  | Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN .....                                       | 01.000.150,00       | 216.331.000,00 | 227.331.150,00 |
| 1.01   | Serviços de Desempenho e Produtos Gráficos .....                                             | 16.140.000,00       | -              | 16.140.000,00  |
| 1.02   | Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social ..... | 9.000.000,00        | -              | 9.000.000,00   |
| 1.03   | Estudos e Pesquisas nas Áreas de Planejamento e Desenvolvimento .....                        | 27.000.000,00       | -              | 27.000.000,00  |
| 1.04   | Operação de Sistema de Processamento de Dados .....                                          | 76.000.000,00       | -              | 76.000.000,00  |
| 1.05   | Contribuição da CODEPLAN ao CENAD/DF .....                                                   | 1.000.000,00        | -              | 1.000.000,00   |
| 1.06   | Serviços Cartográficos e Cadastro Diversos .....                                             | 2.000.000,00        | -              | 2.000.000,00   |
| 1.07   | Implantação de Sistema de Processamento de Dados .....                                       | 22.000.000,00       | -              | 22.000.000,00  |
| 1.08   | Sistema Cartográfico do Distrito Federal e Cadastro Técnico .....                            | 30.000.000,00       | -              | 30.000.000,00  |
|        | TOTAL .....                                                                                  | 260.660.150,00      | 216.331.000,00 | 464.991.150,00 |

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

| CÓDIGO | ELEMENTOS      |               |               |               |                |              |           |              |              |               | TOTAL          |
|--------|----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--------------|-----------|--------------|--------------|---------------|----------------|
|        | 2.1.1.0        | 2.1.1.3       | 2.1.2.0       | 2.1.3.1       | 2.1.3.2        | 2.2.3.1      | 2.2.3.3   | 2.2.4.0      | 2.2.9.2      | 4.1.2.0       |                |
| 2.027  | 154.770.000,00 | 66.330.000,00 | 6.304.000,00  | 2.380.000,00  | 63.361.150,00  | -            | -         | 26.000,00    | 3.000.000,00 | 6.122.000,00  | 297.391.150,00 |
| 1.01   | -              | 1.000.000,00  | 9.140.000,00  | 2.430.000,00  | 3.020.000,00   | -            | -         | -            | -            | -             | 16.140.000,00  |
| 1.02   | -              | 2.000.000,00  | 1.800.000,00  | 3.000.000,00  | 3.000.000,00   | -            | -         | -            | -            | -             | 9.800.000,00   |
| 1.03   | -              | 2.100.000,00  | 2.500.000,00  | 18.900.000,00 | 1.800.000,00   | -            | -         | -            | -            | -             | 27.000.000,00  |
| 1.04   | -              | 4.000.000,00  | 31.000.000,00 | 10.400.000,00 | 28.000.000,00  | -            | -         | -            | -            | -             | 76.000.000,00  |
| 1.05   | -              | -             | -             | -             | -              | 3.000.000,00 | -         | -            | -            | -             | 3.000.000,00   |
| 1.06   | -              | 280.000,00    | 600.000,00    | 800.000,00    | 790.000,00     | -            | -         | -            | -            | -             | 2.000.000,00   |
| 1.07   | -              | -             | -             | -             | -              | -            | -         | -            | -            | 22.000.000,00 | 22.000.000,00  |
| 1.08   | -              | 1.800.000,00  | 2.200.000,00  | 3.000.000,00  | 28.000.000,00  | -            | -         | -            | -            | -             | 30.000.000,00  |
| TOTAL  | 154.770.000,00 | 80.430.000,00 | 52.244.000,00 | 27.800.000,00 | 116.660.150,00 | 3.000.000,00 | 26.000,00 | 3.000.000,00 | 6.122.000,00 | 7.100.000,00  | 464.991.150,00 |

DECRETO Nº 6.126 DE 06 DE AGOSTO DE 1981

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 30, Item I, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e o que consta no Processo nº 489.422/81.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93ª da República e 22ª de Brasília  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

## SUMÁRIO

PAGINA

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| ATOS DO GOVERNADOR .....               | 1  |
| CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF .....     | 7  |
| SECRETARIA DO GOVERNO .....            | 7  |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....      | 8  |
| SECRETARIA DE FINANÇAS .....           | 9  |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ..... | 10 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....              | 11 |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....     | 13 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....  | 13 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....  | 14 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....    | 16 |

VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL-DIA 15 DE AGOSTO

### MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

### ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

### GDF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIÁRIO OFICIAL

### DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

### EXPEDIENTE

DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

### TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

### ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual ..... Cr\$ 1.220,00  
Semestral ..... Cr\$ 610,00

### FUNCIONARIOS

Anual ..... Cr\$ 900,00  
Semestral ..... Cr\$ 450,00

### OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

### MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) ..... Cr\$ 20,00  
Particulares ..... Cr\$ 42,70

### NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO DO EXERCÍCIO DE 1981

| R E C E I T A                                      |           |                  | D E S P E S A                                                                                                                |          |             |         |                  |
|----------------------------------------------------|-----------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|---------|------------------|
| CATEGORIA                                          | ECONÔMICA | FONTE            | FUNÇÃO                                                                                                                       | PROGRAMA | SUBPROGRAMA | PROJETO | ATIVIDADES       |
| 3000,00,00 - RECEITAS CORRENTES                    |           |                  | FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO                                                                                            |          |             |         |                  |
| 1200,00,00 - Receita Patrimonial                   |           | 17,900,000,00    | PROGRAMA 02 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                  |          |             |         |                  |
|                                                    |           |                  | SUBPROGRAMA 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                        |          |             |         |                  |
|                                                    |           |                  | 2,000 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP                              |          |             |         | 952,594,000,00   |
| 3400,00,00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES              |           |                  | 1,01 - Resquecimento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano                                                |          |             |         | 77,131,000,00    |
| - Governo do Distrito Federal                      |           | 507,142,000,00   | 1,02 - Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP                                                                          |          |             |         | 10,000,000,00    |
|                                                    |           |                  | 1,03 - Construção do Centro Administrativo e Oficinas da NOVACAP                                                             |          |             |         | 2,000,000,00     |
| 1500,00,00 - RECEITAS DIVERSAS                     |           | 1,007,510,000,00 | 2,01 - Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Contratos Firmados com Órgãos do Governo do Distrito Federal |          |             |         | 515,522,000,00   |
| 3000,00,00 - RECEITAS DE CAPITAL                   |           |                  | FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA                                                                                               |          |             |         |                  |
| 2000,00,00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis... |           | 30,000,000,00    | PROGRAMA 08 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS                                                                                    |          |             |         |                  |
| 2500,00,00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL             |           |                  | SUBPROGRAMA 001 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                                          |          |             |         |                  |
| - Governo do Distrito Federal                      |           | 45,789,000,00    | 2,908 - Manutenção do Parque Turístico e Recreativo de Brasília                                                              |          |             |         | 65,014,000,00    |
| TOTAL                                              |           | 1,622,341,000,00 | TOTAL                                                                                                                        |          |             |         | 1,622,341,000,00 |

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO DO EXERCÍCIO DE 1981

| PROJETO   | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                | ORÇAMENTO DOS RECURSOS | TOTAL            |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| ATIVIDADE |                                                                                                                          | G.D.F.                 | EMPRESA          |
| 2,000     | Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil                                            | 497,917,000,00         | 454,777,147,00   |
| 1,01      | Resquecimento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano                                                   | -                      | 77,131,000,00    |
| 1,02      | Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP                                                                             | -                      | 10,000,000,00    |
| 1,03      | Construção do Centro Administrativo e Oficinas da NOVACAP                                                                | -                      | 2,000,000,00     |
| 2,01      | Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Contratos Firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal | -                      | 515,522,000,00   |
| 2,908     | Manutenção do Parque Turístico e Recreativo de Brasília                                                                  | -                      | 65,014,000,00    |
| TOTAL     |                                                                                                                          | 502,921,000,00         | 1,009,410,000,00 |

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO DO EXERCÍCIO DE 1981

| ELEMENTOS DE DESPESA |                |                |                |                |              |           |               |              |               |               |               |                  |
|----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|-----------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| ORÇ                  | 3.1.1.0        | 3.1.1.3        | 3.1.2.0        | 3.1.2.3        | 3.1.2.4      | 3.1.2.5   | 3.1.2.6       | 3.1.2.7      | 3.1.2.8       | 3.1.2.9       | 3.1.3.1       | TOTAL            |
| 2.890                | 265.015.000,00 | 121.463.000,00 | 148.408.000,00 | 171.066.000,00 | 5.900.000,00 | 91.000,00 | 63.000.000,00 | 5.900.000,00 | -             | -             | 70.000.000,00 | 802.849.000,00   |
| 1.00                 | -              | -              | -              | -              | -            | -         | -             | -            | -             | 77.131.000,00 | -             | 77.131.000,00    |
| 1.02                 | -              | -              | -              | -              | -            | -         | -             | -            | 10.000.000,00 | -             | -             | 10.000.000,00    |
| 1.03                 | -              | -              | -              | -              | -            | -         | -             | -            | 2.000.000,00  | -             | -             | 2.000.000,00     |
| 2.00                 | 208.520.000,00 | 84.102.000,00  | 103.630.000,00 | 94.000.000,00  | 100.000,00   | -         | -             | -            | -             | -             | -             | 816.252.000,00   |
| 2.898                | 26.598.000,00  | 15.909.000,00  | 4.040.000,00   | 15.704.000,00  | -            | -         | -             | -            | -             | 5.769.000,00  | -             | 68.014.000,00    |
| TOTAL                | 690.086.000,00 | 218.475.000,00 | 258.448.000,00 | 280.769.000,00 | 3.900.000,00 | 91.000,00 | 63.000.000,00 | 5.900.000,00 | 10.000.000,00 | 77.131.000,00 | 70.000.000,00 | 1.627.341.000,00 |

RECURSOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 1.981

| RECEITA                                |       |                | DESPESA |          |             |           |                |
|----------------------------------------|-------|----------------|---------|----------|-------------|-----------|----------------|
| CATEGORIA                              | CONTA | FONTE          | FUNÇÃO  | PROGRAMA | SUBPROGRAMA | ATIVIDADE | PROJETO        |
| 1000.00.00 - RECEITA FINANCEIRA        |       | 735.056.016,90 | 2.847   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| 1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL       |       | 555.917,00     | 2.847   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| 1300.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  |       | 504.731.000,00 | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 50.000,00      |
| - Governo do Distrito Federal          |       | 504.731.000,00 | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 50.000,00      |
| 1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS         |       | 230.729.097,90 | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| 1500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS  |       | 33.037.438,00  | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| 1500.00.00 - Tarifas                   |       | 33.037.438,00  | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| 1599.00.00 - OUTRAS RECEITAS           |       | 197.691.659,90 | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| - Contribuições                        |       | 197.691.659,90 | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| 2000.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL |       | 29.824.000,00  | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| 2000.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL |       | 4.550.000,00   | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| - Governo do Distrito Federal          |       | 4.550.000,00   | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL     |       | 21.316.000,00  | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| - RANDEFE                              |       | 21.316.000,00  | 1.812   | 14       | 14.1        | 14.1.1    | 24.289.784,04  |
| TOTAL                                  |       | 765.674.014,90 | TOTAL   |          |             |           | 765.674.014,90 |

RECURSOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 1.981

| DEMONSTRATIVO |                                                                            | ORÇAMENTO      |                |               |                |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|               |                                                                            | PROPOSTA       | G.O.F.         | FUNDEF        | TOTAL          |
| 2.847         | Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social                    | 33.593.351,00  | 432.740.000,00 | -             | 466.333.351,00 |
| 1.812         | Condição de São-On-Dora                                                    | -              | 1.500.000,00   | -             | 1.500.000,00   |
| 1.811         | Apoio a Micro-empresas de Produção e a Trabalho Autônomo                   | 641.646,14     | 1.000.000,00   | -             | 2.261.546,14   |
| 1.812         | Promoção e Intermediação de Emprego                                        | -              | 50.000,00      | -             | 50.000,00      |
| 1.813         | Serviços Integrados de Desenvolvimento Comunitário                         | 6.742.074,02   | 1.200.000,00   | -             | 7.942.074,02   |
| 1.973         | Serviços Integrados de Atenção e Integração                                | 597.236,10     | 19.700.000,00  | -             | 20.297.236,10  |
| 1.976         | Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Corrente                 | 343.127,00     | 27.119.000,00  | 3.814.000,00  | 31.276.127,00  |
| 1.978         | Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Idoso                     | 131.539.712,58 | 16.735.000,00  | 18.000.000,00 | 166.274.712,58 |
| 1.980         | Apoio a Ocas Sociais                                                       | 2.762.453,00   | 616.000,00     | -             | 3.378.453,00   |
| 2.03          | Manutenção dos Recursos Humanos para o Centro de Conservação de Memórias   | 36.532.462,20  | -              | -             | 36.532.462,20  |
| 1.01          | Unidades Permanentes Diurnas ao Pré-Escolar em Risco de Situação Irregular | 16.633.090,00  | -              | -             | 16.633.090,00  |
| TOTAL         |                                                                            | 231.865.014,90 | 513.271.000,00 | 21.814.000,00 | 765.674.014,90 |

RECURSOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

| ATIVIDADES |                | PROJETO   |       |       |              |              |            |               |              |       |               | TOTAL          |
|------------|----------------|-----------|-------|-------|--------------|--------------|------------|---------------|--------------|-------|---------------|----------------|
|            |                | 2.847     | 1.812 | 1.811 | 1.813        | 1.973        | 1.976      | 1.978         | 1.980        | 1.981 | 2.03          | 1.01           |
| 3.1.1.1    | 301.777.592,00 | -         | -     | -     | 2.817.402,04 | 240.773,79   | 188.399,74 | 41.000.700,00 | 1.494.979,00 | -     | 30.794.977,00 | 288.008.174,00 |
| 3.1.1.1.1  | 19.729.072,00  | -         | -     | -     | 41.000,00    | 19.729,00    | 41.000,00  | 4.000.000,00  | 20.794,00    | -     | 2.000.000,00  | 64.000.000,00  |
| 3.1.1.1.2  | 18.759.000,00  | -         | -     | -     | 1.816.402,04 | 161.044,79   | 147.399,74 | 37.000.700,00 | 1.474.979,00 | -     | 28.794.977,00 | 224.008.174,00 |
| 3.1.1.1.3  | 2.212.000,00   | 50.000,00 | -     | -     | 160.000,00   | 10.000,00    | 10.000,00  | 2.000.000,00  | 416.000,00   | -     | -             | 11.764.000,00  |
| 3.1.1.2    | 43.157.632,00  | -         | -     | -     | 884.324,02   | 3.681.047,00 | 309.200,00 | 8.184.000,00  | -            | -     | -             | 12.070.271,02  |
| 3.1.1.2.1  | 1.150.000,00   | -         | -     | -     | -            | -            | -          | -             | -            | -     | -             | 1.150.000,00   |
| 3.1.1.2.2  | 6.101.000,00   | -         | -     | -     | -            | -            | -          | -             | -            | -     | -             | 6.101.000,00   |
| 3.1.1.2.3  | 6.000,00       | -         | -     | -     | -            | -            | -          | -             | -            | -     | -             | 6.000,00       |
| 3.1.1.2.4  | 300.000,00     | -         | -     | -     | -            | -            | -          | -             | -            | -     | -             | 300.000,00     |
| 3.1.1.2.5  | 2.894.000,00   | -         | -     | -     | -            | -            | -          | -             | -            | -     | -             | 2.894.000,00   |
| 3.1.1.2.6  | 1.150.000,00   | -         | -     | -     | -            | -            | -          | -             | -            | -     | -             | 1.150.000,00   |
| 3.1.1.2.7  | 18.823.632,00  | -         | -     | -     | -            | -            | -          | -             | -            | -     | -             | 18.823.632,00  |
| 3.1.1.3    | 401.000,00     | -         | -     | -     | -            | -            | -          | -             | -            | -     | -             | 401.000,00     |

DECRETO N.º 6.129 DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.322.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 009059/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.322.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte e dois mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.087 - Conservação, Ampliação e Execução de Obras em Prédios e Próprios do Poder Público  
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 4.322.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência  
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 4.322.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93ª da República e 22ª de Brasília  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.130 DE 06 DE AGOSTO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 111129/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública  
00.3.1.2.0 - Material de Consumo..... 30.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência  
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 30.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93ª da República e 22ª de Brasília  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.131 DE 06 DE AGOSTO DE 1981

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 30, Item I, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1.980, e o que consta no Processo nº 370.793/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93ª da República e 22ª de Brasília  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ORÇAMENTO ANUAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 1981

| R E C E I T A                                |                  | D E S P E S A                       |                                        |                                           |                                              |                                                 |
|----------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA                          | FONTES           | FUNÇÃO                              | PROGRAMA                               | SUBPROGRAMA                               | PROJETO                                      | ATIVIDADE                                       |
| 1.000.00,00 - RECEITAS CORRENTES.....        | 5.179.435.209,62 | 1.001 - Educação e Cultura.....     | 1.001.01 - Administração.....          | 1.001.01.01 - Administração.....          | 1.001.01.01.01 - Administração.....          | 1.001.01.01.01.01 - Administração.....          |
| 1.400.00,00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....  | 5.360.077.630,01 | 1.001.02 - Administração Geral..... | 1.001.02.01 - Administração Geral..... | 1.001.02.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.02.01.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.02.01.01.01.01 - Administração Geral..... |
| 1.500.00,00 - RECEITAS DIVERSAS.....         | 19.367.577,81    | 1.001.03 - Administração Geral..... | 1.001.03.01 - Administração Geral..... | 1.001.03.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.03.01.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.03.01.01.01.01 - Administração Geral..... |
| 2.000.00,00 - RECEITA DE CAPITAL.....        | 30.960.000,00    | 1.001.04 - Administração Geral..... | 1.001.04.01 - Administração Geral..... | 1.001.04.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.04.01.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.04.01.01.01.01 - Administração Geral..... |
| 2.500.00,00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL..... | 30.960.000,00    | 1.001.05 - Administração Geral..... | 1.001.05.01 - Administração Geral..... | 1.001.05.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.05.01.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.05.01.01.01.01 - Administração Geral..... |
| GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.....             | 17.911.620,49    | 1.001.06 - Administração Geral..... | 1.001.06.01 - Administração Geral..... | 1.001.06.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.06.01.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.06.01.01.01.01 - Administração Geral..... |
| FUNDEF.....                                  | 30.960.000,00    | 1.001.07 - Administração Geral..... | 1.001.07.01 - Administração Geral..... | 1.001.07.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.07.01.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.07.01.01.01.01 - Administração Geral..... |
| SUPRANT FINANCEIRO.....                      | 17.911.620,49    | 1.001.08 - Administração Geral..... | 1.001.08.01 - Administração Geral..... | 1.001.08.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.08.01.01.01 - Administração Geral..... | 1.001.08.01.01.01.01 - Administração Geral..... |
| TOTAL GERAL.....                             | 5.279.296.629,11 | TOTAL GERAL.....                    | TOTAL GERAL.....                       | TOTAL GERAL.....                          | TOTAL GERAL.....                             | TOTAL GERAL.....                                |

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 1981

| CÓDIGO      | DENOMINAÇÃO                                               | ORIGEM DOS RECURSOS |               |                  | TOTAL            |
|-------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------|------------------|------------------|
|             |                                                           | PROPRIOS            | PARTE         | S.O.F.           |                  |
| 2.838       | Manutenção das Atividades do FEF                          | 35.139.077,84       | -             | 902.353.000,00   | 937.492.077,84   |
| 2.839       | Manutenção do Ensino de Primeiro Grau                     | 347.564,67          | -             | 2.776.484.630,81 | 2.776.832.195,48 |
| 1.01        | Requisitamento de Rede de Ensino de Primeiro Grau         | -                   | 5.000.000,00  | -                | 5.000.000,00     |
| 1.02        | Expansão e Equipamento de Rede de Ensino de Primeiro Grau | -                   | 30.000.000,00 | -                | 30.000.000,00    |
| 2.840       | Manutenção do Ensino de Segundo Grau                      | 141.137,30          | -             | 1.301.863.000,00 | 1.301.994.137,30 |
| 1.03        | Requisitamento de Rede de Ensino de Segundo Grau          | -                   | 3.000.000,00  | -                | 3.000.000,00     |
| 2.901       | Manutenção das Cursos de Suplência                        | -                   | -             | 94.617.000,00    | 94.617.000,00    |
| 1.808       | Expansão de Matrícula do Ensino de Primeiro Grau          | -                   | -             | 60.000.000,00    | 60.000.000,00    |
| 1.828       | Colônia de Férias                                         | -                   | -             | 7.500.000,00     | 7.500.000,00     |
| 1.834       | Programa Integrado de Saúde Escolar                       | 1.616.000,00        | -             | 10.000.000,00    | 11.616.000,00    |
| 1.843       | Unidade Qualitativa do Ensino de Mat. e Com. e Expressão  | 26.782,64           | -             | 580.000,00       | 606.782,64       |
| 1.874       | Repara e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau  | 655,36              | -             | 19.000.000,00    | 19.000.655,36    |
| 1.879       | Repara e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau   | 1.891,73            | -             | 6.000.000,00     | 6.001.891,73     |
| 1.884       | Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais                 | -                   | -             | 1.500.000,00     | 1.500.000,00     |
| 1.886       | Expansão de Matrícula do Ensino de Segundo Grau           | -                   | -             | 16.000.000,00    | 16.000.000,00    |
| 1.906       | Programa de Escolas Comunitárias nas Cidades Satélites    | 108,48              | -             | 4.150.000,00     | 4.150.108,48     |
| TOTAL GERAL |                                                           | 37.689.789,50       | 38.000.000,00 | 5.820.027.630,81 | 5.279.296.629,11 |

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 1981

| CÓDIGO | E L E M E N T O S |                |                |               |                |              |              |               |               |               |           |          | TOTAL            |
|--------|-------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-----------|----------|------------------|
|        | 3.1.1.1           | 3.1.1.2        | 3.1.1.3        | 3.1.1.4       | 3.1.1.5        | 3.1.1.6      | 3.1.1.7      | 3.1.1.8       | 3.1.1.9       | 3.1.1.10      | 3.1.1.11  | 3.1.1.12 |                  |
| 2.838  | 111.233.000,00    | 81.288.000,00  | 28.000.000,00  | 1.000.000,00  | 61.177.077,81  | 1.000.000,00 | 100.000,00   | 4.000.000,00  | 12.000.000,00 | 7.000.000,00  | 50.000,00 | -        | 377.488.077,81   |
| 2.839  | 1.339.141.000,00  | 300.000.000,00 | 14.300.100,00  | -             | 6.133.330,00   | 60.000,00    | 7.000.000,00 | -             | 30.000.000,00 | -             | -         | -        | 1.796.614.130,00 |
| 1.01   | -                 | -              | -              | -             | -              | -            | -            | -             | 1.000.000,00  | -             | -         | -        | 1.000.000,00     |
| 1.02   | -                 | -              | -              | -             | -              | -            | -            | -             | 30.000.000,00 | -             | -         | -        | 30.000.000,00    |
| 2.840  | 1.284.000.000,00  | 225.477.000,00 | 5.441.100,00   | -             | -              | -            | 6.000.000,00 | -             | 100.000,00    | -             | -         | -        | 1.510.518.100,00 |
| 1.03   | -                 | -              | -              | -             | -              | -            | -            | -             | 3.000.000,00  | -             | -         | -        | 3.000.000,00     |
| 2.901  | 80.000.000,00     | 9.617.000,00   | 120.000,00     | -             | -              | -            | -            | -             | -             | -             | -         | -        | 89.737.000,00    |
| 1.808  | 60.000.000,00     | 6.000.000,00   | -              | -             | -              | -            | -            | -             | -             | -             | -         | -        | 66.000.000,00    |
| 1.828  | -                 | -              | -              | -             | 7.500.000,00   | -            | -            | -             | -             | -             | -         | -        | 7.500.000,00     |
| 1.834  | -                 | -              | 1.616.000,00   | 1.000.000,00  | 94.617,00      | -            | -            | -             | -             | -             | -         | -        | 2.616.617,00     |
| 1.843  | -                 | -              | 26.782,64      | 4.000.000,00  | -              | -            | -            | -             | -             | -             | -         | -        | 4.026.782,64     |
| 1.874  | -                 | -              | 655,36         | 19.000.000,00 | -              | -            | -            | -             | -             | -             | -         | -        | 19.000.655,36    |
| 1.879  | -                 | -              | 1.891,73       | 6.000.000,00  | -              | -            | -            | -             | -             | -             | -         | -        | 6.001.891,73     |
| 1.884  | -                 | -              | -              | 1.500.000,00  | -              | -            | -            | -             | -             | -             | -         | -        | 1.500.000,00     |
| 1.886  | 16.000.000,00     | -              | -              | 160.000,00    | -              | -            | -            | -             | -             | -             | -         | -        | 16.160.000,00    |
| 1.906  | -                 | -              | 108,48         | 1.000.000,00  | 1.197.000,00   | -            | -            | -             | -             | -             | -         | -        | 2.197.108,48     |
| TOTAL  | 4.267.760.000,00  | 636.684.000,00 | 122.661.800,00 | 2.600.000,00  | 107.877.077,81 | 1.000.000,00 | 180.000,00   | 10.000.000,00 | 47.000.000,00 | 47.000.000,00 | 50.000,00 | -        | 5.279.296.629,11 |

DECRETO N.º 6.132 DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.763.901,00 (seis milhões e setecentos e sessenta e três mil e novecentos e um cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 080521/81.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.763.901,00 (seis milhões e setecentos e sessenta e três mil e novecentos e um cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13754282.844 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos.... 6.763.901,00

Art. 29 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 19, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 6.763.901,00

Art. 39 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 49 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981

93ª da República e 22ª de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.133 DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.873 de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 011257/81.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto à Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.032 - Encargos com Administração de Material

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000.000,00

Art. 29 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 19, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 10.000.000,00

Art. 39 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 49 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981

93ª da República e 22ª de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.134 DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 011498/81.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03080212.035 - Administração e Controle Fazen  
dário

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 2.600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o arti  
go anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II,  
da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecada  
ção.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decre  
to integrará as Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, sendo dis  
tribuído em duas parcelas iguais a Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e  
trezentos mil cruzeiros), no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93º da República e 22º de Brasília  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.135 DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor  
de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões  
e quinhentos mil cruzeiros), à do  
tação do orçamento vigente que es  
pecifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri  
buições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº  
6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o  
art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Finan  
ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de  
1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº  
339004/81.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito  
Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.500.000,00 (seis mi  
lhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia  
Militar do Distrito Federal  
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 6.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o arti  
go anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,  
da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em  
igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência  
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 6.500.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de  
Despesa, relativas ao 3º trimestre, na forma dos artigos anterio  
res.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93º da República e 22º de Brasília  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.136 DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor  
de Cr\$ 182.973.422,08 (cento e oi  
tenta e dois milhões e novecentos  
e setenta e três mil e quatrocen  
tos e vinte e dois cruzeiros e oi  
to centavos), à dotação do orça  
mento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri  
buições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº  
6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Finan  
ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de  
1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº  
011441/81.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras  
o crédito suplementar no valor de Cr\$ 182.973.422,08 (cento e oiten  
ta e dois milhões e novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e  
vinte e dois cruzeiros e oito centavos) na seguinte dotação orçamen  
tária:

16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Com  
plementares de Urbanização  
53 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 167.680.000,00  
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 15.293.422,08

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o arti  
go anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens III  
e IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação par  
cial de dotação orçamentária e pela Operação de Crédito, tendo em  
vista os Contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal  
e o Banco Nacional de Habitação - BNH, em 06 de maio de 1.981, na  
forma que segue:

SECRETARIA DO GOVERNO

10583231.071 - Desenvolvimento Urbano 15.293.422,08  
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 15.293.422,08  
OPERAÇÃO DE CRÉDITO 167.680.000,00

Art. 3º - Nenhuma despesa poderá ser realizada a  
conta desse crédito suplementar, sem o conhecimento prévio da trans  
ferência dos recursos financeiros ao Governo do Distrito Federal.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decre  
to integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigen  
tes.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93º da República e 22º de Brasília  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.137 DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

Altera valores das Cotas Trimes  
trais de Despesa, relativas ao e  
xercício de 1.981, da Região Ad  
ministrativa III - Taguatinga.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri  
buições que lhe confere o art. 20, inciso II, da  
Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960 e tendo em  
vista o que consta no processo nº 226471/81.

DECRETA :

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo,  
as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.981,  
nos valores fixados em Outras Despesas Correntes e Despesas de Capi  
tal da Região Administrativa III - Taguatinga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93º da República e 22º de Brasília  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

| DISTRITO FEDERAL<br>SECRETARIA DO GOVERNO |                                | COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA  |              |              |              |             |
|-------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
| CÓDIGO                                    | UNIDADE                        | VALOR POR TRIMESTRE Cr\$ 1,00 |              |              |              | TOTAL       |
|                                           |                                | 1º TRIMESTRE                  | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE |             |
| 1.355                                     | SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS   | 167.680.000                   | 15.293.422   | 72.064.074   | 15.309.022   | 270.346.522 |
|                                           | - Passagens e encargos sociais | 27.749.612                    | 34.015.559   | 41.262.829   | -            | 102.028.000 |
|                                           | - Outras Despesas Correntes    | 2.453.163                     | 14.727.346   | 22.566.649   | 7.849.022    | 47.596.180  |
|                                           | - Despesas de Capital          | 1.475.771                     | 4.549.231    | 9.234.996    | 3.550.000    | 18.819.000  |

DECRETO N.º 6.138 DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 ( cinquenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta nos processos de nºs 005790, 080371 e 080541/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 13754282.844 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal |               |
| 00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.....                                      | 34.978.994,00 |
| 00-4.3.1.1-03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna.....                    | 14.205.006,00 |
| 13754282.893 - Manutenção das Atividades de Postos de Saúde                         |               |
| 00-4.3.1.1-02 - Auxílios para Inversões Financeiras.....                            | 816.000,00    |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| 3900.99999999.999 - Reserva de Contingência |               |
| 00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência      | 50.000.000,00 |

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93ª da República e 22ª de Brasília  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.139 DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 ( dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 011505/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| 03070202.003 - Assessoramento Superior         |              |
| 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 2.000.000,00 |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| 3900.99999999.999 - Reserva de Contingência |              |
| 00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência      | 2.000.000,00 |

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93ª da República e 22ª de Brasília  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.140 DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros), à dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 011267/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.050.000,00 ( um milhão e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 03070212.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia |            |
| 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                                          | 50.000,00  |
| 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                                   | 350.000,00 |
| 03070252.074 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Brazlândia     |            |
| 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                                   | 650.000,00 |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial e total de dotações orçamentárias da própria Unidade:

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 03070212.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia |            |
| 00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....                           | 400.000,00 |
| 10585752.075 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Brazlândia                    |            |
| 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                                          | 650.000,00 |

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, na forma do quadro anexo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981  
93ª da República e 22ª de Brasília  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

| CÓDIGO | UNIDADE                               | VALOR - POR TRIMESTRE Cr\$ 1,00 |              |              |              | TOTAL      |
|--------|---------------------------------------|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------|
|        |                                       | 1º TRIMESTRE                    | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE |            |
| 1.306  | REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA |                                 |              |              |              |            |
|        | DIA                                   | 7.164.656                       | 10.300.971   | 13.462.134   | 914.839      | 31.842.600 |
|        | - Pessoal e Encargos Sociais          | 6.179.002                       | 8.455.387    | 9.617.611    | -            | 24.252.000 |
|        | - Outras Despesas Correntes           | 886.844                         | 1.845.584    | 2.382.733    | 914.839      | 6.030.000  |
|        | - Despesas de Capital                 | 98.210                          | -            | 1.461.790    | -            | 1.560.000  |

DECRETO N.º 6.141 DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 195639/81.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho  
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, das dotações orçamentárias que se seguem:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência  
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 385.482,00  
03070212.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho  
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 214.518,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, na forma do quadro anexo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1981

93ª da República e 22ª de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

| DISTRITO FEDERAL<br>SECRETARIA DO GOVERNO |                                           | COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA  |              |              |              |            |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| CÓDIGO                                    | UNIDADE                                   | VALOR POR TRIMESTRE Cr\$ 1,00 |              |              |              | TOTAL      |
|                                           |                                           | 1º TRIMESTRE                  | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE |            |
| 107                                       | REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRA-<br>DINHO | 12.800.044                    | 20.547.318   | 28.696.318   | 2.000.000    | 65.042.682 |
|                                           | - Pessoal e Encargos Sociais              | 11.708.756                    | 16.137.429   | 19.659.215   | -            | 47.505.000 |
|                                           | - Outras Despesas Correntes               | 936.423                       | 3.252.142    | 8.524.404    | 2.000.000    | 15.712.000 |
|                                           | - Despesas de Capital                     | 154.867                       | 1.158.146    | 512.699      | -            | 1.825.482  |

## Despachos

PROCESSO N.º: 011.500/81

INTERESSADO: IGNEZ GOMES CARRACA e OUTROS

ASSUNTO: Licença p/ ausentar-se do País.

O Senhor Delegado da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, solicita autorização para que os servidores IGNEZ GOMES CARRACA, Coordenador do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração, JOSE CARLOS DE GODOY, Engenheiro, Código NS-710-S., matrícula nº 04.460.1, da Secretaria de Viação e Obras, Cap. BM LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, do Gabinete do Governador e JOAO THEODORO DE SALLES ABREU, Chefe do Serviço Social Médico do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, possam se ausentar do País, a fim de participarem da Comitativa Representativa que visitará, em caráter oficial, o Chile e a Argentina, no período de 09 a 18 de agosto do corrente ano.

Proponho a Vossa Excelência seja dada a autorização solicitada, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, sem qualquer ônus para o Distrito Federal, ficando aos interessados assegurados, apenas seus vencimentos, salários e gratificações.

Brasília, 07 de agosto de 1981.

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS  
Chefe do Gabinete Civil

De acordo. Autorizo nos termos propostos.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
Governador

INTERESADO: ALCEU SANCHES

ASSUNTO: Solicita autorização para ausentar-se do País, em viagem ao Japão, no período de 10.08.81 a 05 de setembro do corrente ano.

## DESPACHO:

Autorizo, sem ônus para os cofres do GDF..

Em, 06.08.81

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
Governador

## CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 009, DE 30 DE JULHO DE 1981

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar os servidores HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, LÊDA GUIMARÃES DE FREITAS e PAULO JOAQUIM DE MOURA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que promoverá a licitação relativa aos serviços de impressão da Revista nº 42, que deverá ser editada por este Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Brasília, 30 de julho de 1981.

NELSON TRANCOSO MEIRELLES  
Conselheiro-Presidente

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1981

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, do Decreto nº 3.338, de 30 de julho de 1976,

## RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÊDA GUIMARÃES DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula 2.300, Código SA-401, Classe "C", Ref. 27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IRENE LUZ DANTAS, Chefe da Seção de Legis. e Jurisp.- DATP/CPDF, matrícula 18.606, Código FC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 29.07.80 a 30.08.80.

Brasília-DF, 29 de julho de 1981

NELSON TRANCOSO MEIRELLES  
Conselheiro-Presidente

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 09 DE 03 DE AGOSTO DE 1981

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30.12.80

## RESOLVE:

I - Ficam ALTERADOS os valores constantes do quadro do qual a Divisão de Programação e Controle/CSM é o Órgão movimentador do crédito, conforme consta da Ordem de Serviço nº 08, de 21 de julho de 1981.

II - Ficam inalteradas as demais disposições da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1981

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 03 DE AGOSTO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSM/SEA

| CÓDIGO       | PROJETO E/OU ATIVIDADE                                    | S. ANTERIOR | S. ATUAL   |
|--------------|-----------------------------------------------------------|-------------|------------|
| 2 025        | - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA                      |             |            |
|              | 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                        | 200.000,00  | 700.000,00 |
| 2 083        | - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA |             |            |
|              | 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                        | 50.000,00   | 90.000,00  |
| 2 084        | - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA                |             |            |
|              | 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                        | -X-         | 80.000,00  |
| TOTAIS ..... |                                                           | 250.000,00  | 870.000,00 |

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/81-RA-V, DE 03 DE AGOSTO DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Competência estabelecida pelo Decreto nº 5.476/80,

**RESOLVE:**

Autorizar, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários lotados nesta Administração Regional, relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 30 de julho de 1981.

Sobradinho, 03 de agosto de 1981

**JONAS VETTORACI**  
Administrador

Relação do Pessoal que prestou serviços extraordinários no mês de Julho de 1981

| MAT.   | NOME                        | FUNÇÃO             | CÓDIGO OU NÍVEL | Nº DE HORAS E CTRAS TRABALHADAS. |
|--------|-----------------------------|--------------------|-----------------|----------------------------------|
| 00.017 | Isaias Santos da Silva      | Ag.Serv.Engenharia | NM-808-5        | 40                               |
| 00.688 | Mozart José Duarte          | Agente de Portaria | TP-602.2        | 30                               |
| 00.705 | Luiz Pereira dos Santos     | Art.de Mecânica    | ART-501.2       | 40                               |
| 00.709 | Leodegário Alves Moreira    | Jardineiro         | 06              | 40                               |
| 00.790 | Francisco Alves de Oliveira | Ar.Carp.Març.      | ART.503.2       | 60                               |
| 00.825 | Augusto Feitosa Barros      | Ag.Serv.Engenharia | NM-808.2        | 40                               |
| 01.426 | Luiz Neves Pereira          | Ag.Serv.Engenharia | NM-808.5        | 40                               |
| 01.471 | Valter Romão Ferreira       | Ag.de Portaria     | TP-602.1        | 30                               |
| 06.674 | Hideo Sumiara               | Ag.Administrativo  | SA-401.3        | 30                               |
| 11.167 | Antonio Holanda Cavalcante  | Agente de Portaria | TP-602.4        | 30                               |
| 14.642 | Vicente Mendes da Silva     | Art.Carpintaria    | ART-503.2       | 40                               |
| 15.576 | Diogo Almeida Samiez        | Art.de Mecânica    | ART-501.4       | 40                               |
| 15.838 | João Francisco Barbosa      | Motorista Oficial  | TP-601.5        | 50                               |
| 15.738 | Ademar Francelino Lopes     | Motorista Oficial  | TP-601.5        | 35                               |
| 15.959 | Olavo Vieira                | Motorista Oficial  | TP-601.5        | 30                               |
| 21.908 | Walter Cândido dos Santos   | Motorista Cont.    | LT-TP-601.A     | 40                               |

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BATISTA FERREIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, matrícula nº 731-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO CHAVES DE LIMA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula nº 649-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.08 a 01.09.81.

Sobradinho, 20 de julho de 1981.

**JONAS VETTORACI**  
Administrador**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO****PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN****ATOS DO SUPERINTENDENTE****INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1981**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 586.423/81,

**RESOLVE:**

I — Suspender por 03 (Três) dias úteis a servidora FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, Assistente da Divisão de Custos e Orçamento, Símbolo EC-8, da CONPA/DIRAD, matrícula nº 363-8.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 31 de julho de 1981.

**OSVALDO JANOT FILHO**  
Diretor Superintendente**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 011653/81.

**RESOLVE:**

Designar os servidores EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7, GERALDO DAMASIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4 e ROBERTO WALTER DE CASTRO, matrícula nº 07954-5, Assessores DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o fato de que trata o referido processo.

Brasília, 05 de agosto de 1981

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário

PROCESSO Nº 011.424/81

INTERESSADO: TAPEÇARIA RENASCENCIA — IND. E COMÉRCIO LTDA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma TAPEÇARIA RENASCENCIA — IND. E COMÉRCIO LTDA, para atender despesa com reforma de 01 (um) sofá, Tombamento GDF nº 77.342, instalado na residência funcional ocupada pelo Senhor Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

Brasília, 4 de agosto de 1981

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário

PROCESSO Nº 010.982/81

INTERESSADO: ASTEL LTDA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma ASTEL LTDA, para atender despesas com substituição de peças, dos equipamentos instalados no Posto de Lavagem e Lubrificação nº 2, da Coordenação do Sistema de Transportes Interiores desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta cruzeiros).

Brasília, 04 de agosto de 1981

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário

PROCESSO Nº 011.629/81

INTERESSADO: RESTAURANTE BONAPETIT LTDA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma RESTAURANTE BONAPETIT LTDA, para atender despesas com fornecimento de refeições destinadas à esta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho por ESTIMATIVA, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em complementação à NE nº 15/81-SOF-SEA.

Brasília, 04 de agosto de 1981

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário**CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**

PROCESSO Nº: 007317/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FSS/DF

RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5389, de 12 de agosto de 1980 e autorizar a criação e consequente preenchimento dos empregos abaixo relacionados na Tabela de Empregos da Fundação do Serviço Social:

| Categoria Funcional                                  | Quantidade |
|------------------------------------------------------|------------|
| Agente Administrativo                                | 34         |
| Datilógrafo                                          | 05         |
| Técnico de Administração                             | 01         |
| Servente                                             | 22         |
| Telefonista                                          | 03         |
| Ascensorista                                         | 04         |
| Vigia                                                | 13         |
| Artífice Especializado (Mecânica)                    | 01         |
| Artífice Especializado (Manutenção e Rest. Veículos) | 01         |
| Artífice Especializado (Obras Cíveis)                | 23         |
| Auxiliar de Artífice                                 | 10         |
| Monitor                                              | 35         |
| Assistente Social                                    | 02         |

2) Autorizar o preenchimento, na Tabela de Empregos daquela Fundação, dos seguintes empregos já existentes:

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| Técnico de Administração               | 02 |
| Advogado                               | 01 |
| Auxiliar Operacional de Serv. Diversos | 08 |
| Artífice Especializado (mecânica)      | 01 |
| Psicólogo                              | 01 |
| Técnico em Assuntos Educacionais       | 01 |
| Médico                                 | 01 |

3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de julho de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

**HOMOLOGO**

Brasília, 03 de agosto de 1981

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**

Governador

PROCESSO N°: 010.075/81  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, com as considerações feitas no pedido de vista do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, adota a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 1980 e autorizar a Coordenação do Sistema de Pessoal a contratar, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, servidores nas categorias funcionais e quantitativos abaixo relacionados, para lotação na Secretaria de Segurança Pública:

| Categoria Funcional                       | Quantidade |
|-------------------------------------------|------------|
| Engenheiro Eletrônico                     | 01         |
| Agente de Telecomunicações e Eletricidade | 08         |

2) Recomendar a Secretaria de Segurança Pública providências no sentido de remanejar os recursos alocados à despesa a que se refere o presente processo para as dotações destinadas ao pagamento de pessoal e encargos, a fim de viabilizar a efetivação da medida;

3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de julho de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

**HOMOLOGO**

Brasília, 03 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
Governador

PROCESSO N°: 011.262/81  
INTERESSADO: ALDA DE SOUZA ROCHA — Matr. 8.827-7 — SEG  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

1) Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por não se enquadrar na legislação pertinente; e

2) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 04 de agosto de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER, WANDERVAL ALVES DA COSTA E WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Autorizo, em caráter excepcional, o afastamento da servidora em causa, até 31 de dezembro de 1981, sem prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 06 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
Governador

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

### DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

#### ATOS DO DIRETOR

**PROR. DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — EX.OFFÍCIO**

NOME: MANOEL AMARO DA SILVA, Agente de Portaria, Cód. TP-602.B, LOT.SES

MATRÍCULA: 05.209-4

ASSUNTO: PLTS. EX-OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 28/07/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 Parágrafo Único e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: LAZARO FERREIRA; Artífice, Cód. Art-501.2, LOT.SES

MATRÍCULA: 08.910-9

ASSUNTO: PLTS. EX-OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 28/07/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 Parágrafo Único e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: MOISÉS NUNES GONÇALVES, Motorista Oficial, Cód. TP-601.B, LOT.SEF

MATRÍCULA: 12.367-6

ASSUNTO: PLTS. EX-OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, Anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 28/07/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95, Parágrafo Único, e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 03 de agosto de 1981

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA  
Diretor

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

### ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 010.949/81  
INTERESSADO: EDITORA GRÁFICA IPIRANGA LTDA  
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Face ao cancelamento do item 02 da Nota de Empenho nº 292/81—DPC, no valor de Cr\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), e, embasado no inciso I, do artigo 66, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à firma EDITORA GRÁFICA IPIRANGA LTDA, a multa no valor de Cr\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado, por ter a mencionada firma infringido o disposto no parágrafo 3º do artigo 68, do supracitado Decreto.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras e, a seguir, ao Departamento da Despesa-SEF.

Brasília, 28 de julho de 1981.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA  
Coordenador

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA N° 018/81 — SEF, DE 03 DE AGOSTO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

I — Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 16/81, de 01 de julho de 1981.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 018/81-SEF, DE 03 DE AGOSTO DE 1981

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO                                    | SECRETARIA DE FINANÇAS<br>Seção de Orçamento e Finanças |                |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                          | SITUAÇÃO                                                |                | TOTAL          |
|                                                                                          | ANTERIOR                                                | ATUAL          |                |
| 2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO                                              |                                                         |                |                |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos                                               | 5.000.000,00                                            | 9.000.000,00   |                |
| 2.086 - CADASTRO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO                                                 |                                                         |                |                |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos                                               | 3.000.000,00                                            | 4.000.000,00   |                |
| 1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO                                     |                                                         |                |                |
| 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos                                                         | 100.000.000,00                                          | 250.000.000,00 |                |
| 1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR                                    |                                                         |                |                |
| 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos                                                         | 20.000.000,00                                           | 20.000.000,00  |                |
| 1.070 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - FAE/DF          |                                                         |                |                |
| 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos                                                         | 30.000.000,00                                           | 30.000.000,00  |                |
| 2.057 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO                                   |                                                         |                |                |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos                                               | 5.000.000,00                                            | 8.000.000,00   |                |
| 1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA |                                                         |                |                |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações                                                            |                                                         |                | 321.000.000,00 |

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 018/81-SEF, DE 03 DE AGOSTO DE 1981

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO | SECRETARIA DE FINANÇAS<br>Divisão de Cadastro Financeiro |                |                |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                       | SITUAÇÃO                                                 |                | TOTAL          |
|                                                       | ANTERIOR                                                 | ATUAL          |                |
| 2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO           |                                                          |                |                |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 10.380.519,00                                            | 156.344.842,00 | 156.344.842,00 |

**PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 5º, da Portaria nº 04/81 — SEF, de 19 de fevereiro de 1981 e indicação constante do Ofício Interno 211/81 — DpR, de 27 de julho de 1981.

**RESOLVE:**

Art. 1º — Designar o Fiscal de Tributos MOACIR PUTINI, matrícula nº 15.166-1, para desempenhar trabalhos vinculados às áreas técnico-especializadas de natureza tributária, na Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 21 de junho a 20 de setembro de 1981, com Gratificação de Produtividade de até 95% ao mês.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de junho de 1981.

Brasília, 03 de agosto de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BENEDITO NILO PEREIRA, Artífice de Mecânica; matrícula 13.522-4, Código Art-501, Classe "C", Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CORREIA VIEGAS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG/SEF, matrícula 14.205.0, Símbolo FC-6, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 1981.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO Nº: 000.375/81

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida na importância de Cr\$ 16.204,37 (dezesesseis mil, duzentos e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos), em favor da XEROX DO BRASIL S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 31 de julho de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO Nº: 005.322/80

INTERESSADO: IBM DO BRASIL, INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 8.371,96 (oito mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos), em favor da IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 31 de julho de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO Nº: 135.601/81

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 8.579,96 (oito mil quinhentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 31 de julho de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO Nº: 023.571/80

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 6.808,17 (seis mil, oitocentos e oito cruzeiros e dezessete centavos), em favor da XEROX DO BRASIL S/A., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências pertinentes.

Brasília, 31 de julho de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO Nº: 023.573/80

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 21.350,31 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e trinta e um centavos), em favor da XEROX DO BRASIL S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 03 de agosto de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício, no Decreto nº 6.087, de 16/07/81 que reprogramou as Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1981, e o constante da Portaria nº 34, de 06/07/81,

RESOLVE:

Ficam alterados os valores constantes do Quadro II e inalterados as demais disposições da referida Portaria.

Distrito Federal, 27 de julho de 1981.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 37 DE 27 DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura  
ORÇÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC

QUADRO Nº II

| Nº DE ORDEM | ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO                                    | FONTE | ANTERIOR      | ATUAL         | TOTAL         |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|---------------|
| 01          | FEDF-1.834-PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR. ....                 | 00    | 4.514.998,19  | 5.264.998,19  | 5.264.998,19  |
|             | 3.2.1.1-02 Outras Despesas Correntes .....                           |       | 4.514.998,19  | 5.264.998,19  |               |
| 02          | FEDF-1.837-IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA |       | 10.018.000,00 | 10.018.000,00 | 10.018.000,00 |
|             | 3.2.1.1-01 Pessoal e Encargos Sociais .....                          | 00    | 7.415.000,00  | 7.415.000,00  |               |
|             | 4.2.1.1-01 Auxílios para Investimentos .....                         | 00    | 2.600.000,00  | 2.600.000,00  | 10.018.000,00 |
| 03          | FEDF-1.874-REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 1º GRAU ..     |       | 11.000.000,00 | 11.000.000,00 | 11.000.000,00 |
|             | 3.2.1.1-02 Outras Despesas Correntes .....                           | 00    | 185.000,00    | 215.000,00    |               |
|             | 3.2.1.1-02 Outras Despesas Correntes .....                           | 03    | 10.185.000,00 | 10.185.000,00 | 11.000.000,00 |
| 04          | FEDF-1.879-REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 2º GRAU ..     |       | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  |
|             | 3.2.1.1-02 Outras Despesas Correntes .....                           | 00    | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  |               |
| 05          | FEDF-1.884-DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS .....           |       | 500.000,00    | 500.000,00    | 500.000,00    |
|             | 3.2.1.1-02 Outras Despesas Correntes .....                           | 00    | 500.000,00    | 500.000,00    |               |
| 06          | FEDF-1.886-EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE SECUNDO GRAU .....     |       | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 |
|             | 3.2.1.1-02 Outras Despesas Correntes .....                           | 09    | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 |               |
| 07          | FEDF-1.886-PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITES...   |       | 2.150.000,00  | 2.150.000,00  | 2.150.000,00  |
|             | 3.2.1.1-02 Outras Despesas Correntes .....                           | 00    | 2.150.000,00  | 2.150.000,00  |               |
| 08          | SEC -2.036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ....                    |       | 600.000,00    | 600.000,00    | 600.000,00    |
|             | 3.1.3.2 Outras Serviços e Encargos .....                             | 09    | 600.000,00    | 600.000,00    |               |
| 09          | SEC -2.037-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS DO DF. ....   |       | 200.000,00    | 200.000,00    | 200.000,00    |
|             | 3.2.3.1 - Subvenções Sociais .....                                   | 00    | 200.000,00    | 200.000,00    |               |
| 10          | SEC -2.065-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS .....                          |       | 61.436.471,00 | 61.436.471,00 | 61.436.471,00 |
|             | 3.2.6.1 Juros da Dívida Contratada .....                             | 00    | 1.100.000,00  | 1.100.000,00  |               |
|             | 3.2.6.1 Juros da Dívida Contratada .....                             | 03    | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 |               |
|             | 4.3.5.1 Amortização da Dívida Contratada .....                       | 00    | 5.028.699,00  | 5.028.699,00  |               |
|             | 4.3.5.1 Amortização da Dívida Contratada .....                       | 03    | 41.306.301,00 | 41.436.778,00 | 61.561.471,00 |

PROCESSOS Nºs: 378359/80-FEDF; 378360/80-FEDF; 378363/80-FEDF; 378361/80-FEDF; 378357/80-FEDF; 378504/80-FEDF; 378364/80-FEDF. INTERESSADO: Escolas Classes 45 de Ceilândia; 47 de Ceilândia, 48 de Ceilândia; 49 de Ceilândia, 50 de Ceilândia; 51 de Ceilândia; 52 de Ceilândia. ASSUNTO: Pela aprovação dos Planos de Funcionamento das Escolas-Classes acima mencionadas.

HOMOLOGO o Parecer nº 119/81-CEDF, de 15/07/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é pela aprovação dos Planos de Funcionamento das Escolas-Classes, 45, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, situadas em Ceilândia, Distrito Federal.

Em 27/07/81.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária

PROCESSO Nº: 378507/81-GDF

INTERESSADO: Escola-Classe 39 de Ceilândia

ASSUNTO: Pela aprovação do Plano de Funcionamento da Escola-Classe 39, de Ceilândia — Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer nº 126/81-CEDF, de 22/07/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Funcionamento da Escola-Classe 39, localizada à EQNP — 11/15 — Ceilândia — Distrito Federal.

Em 28/07/81

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária

PROCESSO Nº: 010295/81-GDF

INTERESSADO: Fundação Educacional do Distrito Federal

ASSUNTO: Autorização para realização de exames de Suplência Profissionalizante. Pelo solicitação na inicial.

HOMOLOGO o Parecer nº 121/81-CEDF, de 22/07/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é para que seja autorizada a Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar nos termos do calendário aprovado e da análise aqui procedida Exame de Suplência Profissionalizante na modalidade de Técnico em Óptica, com vistas às necessidades apresentadas pelo Mercado de Trabalho do Distrito Federal.

Em 28/07/81

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária

PROCESSO N°: 010914/81-GDF

INTERESSADO: Cleber René Zagarese

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso realizado por Cleber René Zagarese, na Escola de Ensino Médio "Langley" Mclean, Virgínia — EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 127/81-CEDF, de 22/07/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso realizado por CLEBER RENÉ ZAGARESE, na Escola de Ensino Médio "Langley" Mclean, Virgínia — EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 28/07/81.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária

## SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MANOEL PEREIRA LIMA, Inspetor Sanitário, matrícula 7.814-X, Código NM-802-A, Referência 21, da função de Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina, Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de julho de 1981.

JOFRAN FREJAT

Secretário

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR AÉCIO DA SILVA CAMPOS, Inspetor Sanitário, matrícula 1.941-0, Código NM-802.B, Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina, Código DAI-111.3, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de julho de 1981.

JOFRAN FREJAT

Secretário

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO, Agente Administrativo, matrícula 5.191-8, Código SA-401.B, Classe "B", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir LAVINIA VARONILIA DE ARAÚJO ROQUE, Chefe da Seção de Expediente/NP/SES, matrícula 19.773-4, Símbolo FC-08, por motivo de férias do titular, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 27 de julho de 1981.

JOFRAN FREJAT

Secretário

PROCESSO N°: 011.111/81

INTERESSADO: CONGRESSO BRASILEIRO HEMATOLOGIA

ASSUNTO: Dispensa de ponto.

GAB/SES, 27/07/81.

Usando dos poderes que me foram conferidos, pelo Decreto n° 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1°, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA, a realizar-se em Fortaleza—CE, no período de 02 de setembro de 1981.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e archive-se.

Brasília-DF, 27 de julho de 1981.

JOFRAN FREJAT

Secretário

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, matrícula n° 5.659-6, MATILDE MORAIS DA SILVA, matrícula n° 5.395-3, MIGUEL FACUNDO ARAGÃO, matrícula n° 11.972-5, ARLINDO DA SILVA, matrícula n° 115.371-04 e TEOBALDO SANTANA, matrícula n° 114.041-08, pelo zelo, dedicação e espírito de cooperação com que têm se destacado no desempenho das tarefas que lhes são atribuídas.

Brasília, 17 de julho de 1981.

ADALGISA FRANCO ROCHEFORT

Diretora

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 052/81-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, nos termos do artigo 487, inciso II, da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES, matrícula n° 165, Técnico de Laboratório, Código LT-NM-805, Classe "C", Ref. 25, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 20 de julho de 1981.

Brasília-DF, 23 de julho de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 053/81-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto n° 4.162, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do art. 487, § 1°, da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor CARLOS BENTO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 030, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 3, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 27 de julho de 1981.

Brasília-DF, 29 de julho de 1981.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

PROCESSO N°: 270.482/81

INTERESSADO: PAPELARIA ABC — Comércio de Papéis Ltda

ASSUNTO: Pagamento de Fatura (solicita)

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68 do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma Papelaria ABC-Comércio de Papéis Ltda, a multa de Cr\$ 546,24 (Quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e quatro centavos), pelo atraso de 08 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 193/81, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Licitação através de Carta Convite n° 39/81, de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 10 de julho de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

PROCESSO N°: 270.523/81

INTERESSADO: INTERLAB \* DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA (SOLICITA)

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68 do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A., a multa de Cr\$ 255,32 (Duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), pelo atraso de 14 (quatorze dias) na entrega do

material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 383/80, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇO nº 72/80 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 27 de julho de 1981.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

PROCESSO Nº 270.477/81

INTERESSADO: JOHNSON & JOHNSON S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA (SOLICITA)

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma Johnson & Johnson S/A Indústria e Comércio a multa de Cr\$ 5.263,20 (Cinco mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos), pelo atraso de 86 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 444/80, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Licitação através da Carta Convite nº 87/80 de que participou.

Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 27 de julho de 1981.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

PROCESSO Nº: 270.461/81

INTERESSADO: ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA (SOLICITA)

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, a multa de Cr\$ 635,04 (Seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e quatro centavos), pelo atraso de 24 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 172/81, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Dispensa de Licitação, de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 27 de julho de 1981.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

PROCESSO Nº: 270.543/81

INTERESSADO: QUIMITRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA S/A

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA (SOLICITA)

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma Quimitra Comércio e Indústria Química S/A, a multa de Cr\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco cruzeiros) pelo atraso de 25 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 412/80, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Licitação através da Carta Convite nº 80/80 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 27 de julho de 1981.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

PROCESSO Nº: 270.484/81

INTERESSADO: PLANTEL S/A

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA (SOLICITA)

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma PLANTEL S/A a multa de Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros) pelo atraso de três dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 161/81, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Dispensa de Licitação de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 27 de julho de 1981.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 410.800/81

INTERESSADO: DIVISÃO DO MATERIAL — DRM

ASSUNTO: Sol. informar disponibilidade orçamentária com vistas a aquisição de 12.500 milheiros de compressas de gaze 7,5 x 7,5, no valor estimativo de Cr\$ 20.020.000,00

Com base no Capítulo VIII, item 8.1, do Edital Normativo nº 45/81, e em aditamento a homologação constante de fls. 63, e considerando o pronunciamento do Sr. Diretor Executivo desta Fundação, às fls. 79, do presente processo.

Autorizo o aumento do quantitativo objetivando a aquisição de mais 10.420 milheiros de compressa de gaze hidrófila "NIDIA" 7,5 cm x 7,5 cm.

AUTORIZO a realização da despesa no valor de Cr\$ 12.190.358,00 (Doze milhões, cento e noventa mil e trezentos e cinquenta e oito cruzeiros), a favor da Firma CREMER S/A — PRODUTOS TÊXTEIS E CIRÚRGICOS, e a emissão da respectiva Nota de Empenho, em complementação a de número 10.746/81, emitida em decorrência da homologação da Tomada de Preços nº 45/81, cuja existência de Crédito Orçamentário, para atendê-la está configurada na Nota de Despesa Comprometida nº 781/81, fls. 77.

Encaminhe-se ao DREF, na forma recomendada no artigo 23, letra "p" do Estatuto homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979.

Brasília, 31 de julho de 1981

JOFRAN FREJAT

Presidente

## CONSELHO DELIBERATIVO

### DECISÃO Nº 370 DE 28/07/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 694ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 413.797/81-FHDF,

DECIDE:

Aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de maio de 1981.

Brasília, 28 de julho de 1981.

JOFRAN FREJAT; HURANDIR MESQUITA MOTTA; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; MARLOW KWITKO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; RÔMULO SULZ GONSALVES; VITOR GOMES PINTO.

### DECISÃO Nº 371 DE 30/07/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 285ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências (FUNBEC), visando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva, corretiva e de emergência aos equipamentos de fabricação da contratada, localizadas nas diversas Unidades Hospitalares da FHDF, bem como ministrar um curso técnico de treinamento a 2 (dois) servidores da Fundação, conforme Processo nº 412.608/81-FHDF.

Brasília, 30 de julho de 1981.

JOFRAN FREJAT; HURANDIR MESQUITA MOTTA; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; MARLOW KWITKO; RÔMULO SULZ GONSALVES; VITOR GOMES PINTO.

### DECISÃO Nº 372 DE 30/07/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 285ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a firma Nashua do Brasil S/A, para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva, corretiva e de emergência aos equipamentos de sua fabricação, de propriedade da FHDF, consoante Processo nº 413.624/81-FHDF.

Brasília, 30 de julho de 1981.

JOFRAN FREJAT; MARLOW KWITKO; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; HURANDIR MESQUITA MOTTA; RÔMULO SULZ GONSALVES; VITOR GOMES PINTO.

### DECISÃO Nº 373 DE 30/07/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 285ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "m" e "u" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) — autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a doar, ao Governo do Distrito Federal, os 19 (dezenove) veículos relacionados às folhas 16 e 16v do Processo nº 080.590/81-GDF;

2) — aceitar do Governo do Distrito Federal, os 19 (dezenove) veículos arrolados às folhas 28 e 29 do referido Processo, Anexo Único do Decreto nº 6.097, de 17 de julho de 1981.

Brasília, 30 de julho de 1981

JOFRAN FREJAT; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; HURANDIR MESQUITA MOTTA; MARLOW KWITKO; RÔMULO SULZ GONSALVES; VITOR GOMES PINTO.

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975:

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de Dezembro de 1979, MARIA EREMITA TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula 92.072, Código LT-SA-401, Classe "C", Ref. NM-26, Tabela T.P./DER-DF, para substituir PAULO CARDOZO, Técnico de Administração-Presidente da C.L., matrícula 92.727, Símbolo EC-03, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 20 de agosto a 08 de setembro de 1981.

Brasília-DF, 31 de julho de 1981

JÚLIO XAVIER RANGEL  
Diretor Geral

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1981

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a competência delegada no item I, da Instrução de 21 de maio de 1981,

### RESOLVE:

SUSPENDER ATAÍDE SOARES RODRIGUES, Agente de Portaria, matrícula 92.941, Código LT-NM-602, Referência NM-02, nos dias 04 e 05.08.81, por deixar de cumprir com suas obrigações funcionais quando do desempenho de serviços de vigilância.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1981

ANTÔNIO NETO DE GODOI  
Diretor

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.549/81.

### RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$ 65.147,60 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 31 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.764/81.

### RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$ 44.788,70 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 31 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.293/81,

### RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. — VIPLAN, a multa de Cr\$ 37.151,30 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 03 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.290/81,

### RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr\$ 8.389,00 (oito mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 03 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.861/81,

### RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 19.474,30, (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 03 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.864/81,

### RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 34.754,40, (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 03 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.869/81,

### RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 25.466,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 03 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.596/81,

### RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 25.466,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 03 de agosto de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE

### ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 014/81, DE 23 DE JULHO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o que consta no Processo n° 311.130/81.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Gerente de Transportes e Equipamentos, Engenheiro CLEONE MACEDO DE FREITAS, o Gerente de Programação e Organização, Economista VALDECI PEREIRA COELHO e o Chefe da Seção de Material, Sr. ANTONIO JÁCOME DE MEDEIROS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, com a incumbência de emitir laudo de avaliação, nos termos do disposto no Parágrafo único do artigo 47, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978.

Brasília, 23 de julho de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

### ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 22 DE JULHO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 089/81—DLT/GEO,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WILSON FERREIRA ALVES, Motorista Especializado II, matrícula 77.575, Ref. NM-13, do Quadro TESLP/SLU, para substituir AELSON INÁCIO BARBOSA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.941, Código EC—10, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 22 de julho de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

### ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 03 DE AGOSTO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. n° 010/81—SJ,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 77.409, do Cargo em Comissão de SECRETARIA—DATILO—GRAFA, Símbolo EC—10, da TEC/SLU, do Serviço Jurídico do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana—SLU.

Brasília, 03 de agosto de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

INTERESSADO: ERMINDO CORNELIO PRIMO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 29.07.81.

O.I. N°: 084/81—DMC/GEO,

1. APROVEITA, a partir desta data, o servidor ERMINDO CORNELIO PRIMO, matrícula n° 70.241, Motorista Especializado I, Referência NM-07, da TESLP/SLU, no emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO II, Referência NM-13, da TESLP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Referência NM-07, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: JESIAS ALVES DA SILVA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 29.07.81

O.I. N°: 085/81—DLT/GEO,

1. APROVEITA, a partir desta data, o servidor JESIAS ALVES DA SILVA, matrícula n° 79.507, GARI, Referência NM-03, da TESLP/SLU, no emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Referência NM-07, da TESLP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de GARI, Referência NM-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: JOAQUIM SOARES DE ARAÚJO FILHO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 29.07.81

O.I. N°: 030/81—DLS/GEO,

1. APROVEITA, a partir desta data, o servidor JOAQUIM SOARES DE ARAÚJO FILHO, matrícula n° 78.939, GARI, Referência NM-03, da TESLP/SLU, no emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA, Referência NM-11, da TESLP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de GARI, Referência NM-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: ALBINO JOSÉ DOS SANTOS

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 29.07.81.

O.I. N°: 051/81—NOE/GEO,

1. APROVEITA, a partir desta data, o servidor ALBINO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 71.582, Operador de Máquinas Leves, Referência NM-13, da TESLP/SLU, no emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO II, Referência NM-13, da TESLP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, Referência NM-13, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: GERALDO FELICIANO SANTIAGO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 29.07.81.

O.I. N°: 098/81—DMC/DLAS,

1. APROVEITA, a partir desta data, o servidor GERALDO FELICIANO SANTIAGO, matrícula n° 76.404, GARI, Referência NM-03, da TESLP/SLU, no emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Referência NM-07 da TESLP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de GARI, Referência NM-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 29 de julho de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGOSTINHO FERRAZ DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 6.532-3, Código PC—204, Classe "A", Ref. NM—23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOVINO BENTO, Chefe do Cartório/14ª DP/CPJ, matrícula 21.170-2, Código DAI—111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 1981.

Brasília-DF, 31 de julho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

#### PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e nos termos da competência definida no artigo 50, inciso III, da Lei n° 4.878, de 3 de dezembro de 1965, tendo em vista os fatos apurados na Sindicância instaurada por Portaria de 23 de junho de 1981, publicada no Boletim n° 115/81—SEP, da mesma data,

#### RESOLVE:

Apenar ZAQUEU DE CARVALHO ROMERO, Agente Penitenciário, "A", matrícula n° 19.061-6/QPDF, com 5 (cinco) dias de suspensão, convertida em multa, por necessidade do serviço, em razão de haver transgredido a norma ditada no item XX, do artigo 43, da Lei n° 4.878, de 3 de dezembro de 1965, ao conduzir bilhete de interno do CIR para interna do NCB, sem que do seu conteúdo hajam tido ciência as Direções daqueles estabelecimentos.

Distrito Federal, 31 de julho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

#### PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e nos termos da competência definida no artigo 50, inciso III, da Lei n° 4.878, de 3 de dezembro de 1965, tendo em vista os fatos apurados na Sindicância instaurada por Portaria de 23 de junho de 1981, publicada no Boletim n° 115/81—SEP, da mesma data,

#### RESOLVE:

Apenar SEBASTIÃO PAULO DA SILVA, Agente Penitenciário, "A", matrícula n° 20.881-7/QPDF, com 10 (dez) dias de suspensão, convertida em multa, por necessidade do serviço, em razão de haver transgredido a norma ditada no item XX, do artigo 43, da Lei n° 4.878, de 3 de dezembro de 1965, ao deixar passar objetos não permitidos a internos do Núcleo de Custódia de Brasília.

Distrito Federal, 31 de julho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

**PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ PEREIRA PINTO, Coordenador de Polícia Judiciária—CPJ, matrícula 20.073-5, Código PC—201, Classe “C”, Ref. NS—21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IDECY TELLES DE MACEDO, Diretor da Polícia Civil, matrícula 20.035-2, Cód. DAS—101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/08 a 01/09.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

**PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO VIEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 20.071-9, Código PC—201, Classe “C”, Ref. NS—21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PEREIRA PINTO, Coordenador de Polícia Judiciária—CPJ, matrícula 20.073-5, Cód. DAS—101.3, por se achar substituindo o Diretor da Polícia Civil, no período de 03/08 a 01/09.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

**PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, PAULO MARINHO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 20.864-7, Código PC—207, Classe “A”, Ref. NM—21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL GOMES DA SILVA, Chefe do Serviço de Preparo de Alimentos—CIR, matrícula 06.438-6, Cód. DAI—111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/08 a 01.09.81.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

**PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, WLADEMIR ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, matrícula 19.168-X, Código PC—205.A, Referência NM—23, para exercer a função de Chefe do Serviço de Adestramento Técnico, Código DAI—111.3, Escola de Polícia do Distrito Federal—Gabinete.

Brasília, 6 de agosto de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 111.934/81.

INTERESSADO: EDISON RODRIGUES DA COSTA  
ASSUNTO: Processo Especial.

I — Vistos e bem examinados os presentes autos homologa, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, as conclusões a que chegou a Comissão de Processo Especial designada por Portaria de 17.07.81, publicada no Boletim nº 133/81 SEP, em 17.07.81, dando como fato tipificador de **acidente em serviço**, o acidente sofrido pelo funcionário EDISON RODRIGUES DA COSTA, Artífice de Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 12.507-5, aproximadamente às 16:00 h. do dia 14.07.81, na SEME.

II — Publique-se e encaminhe-se ao DAG — Divisão de Pessoal, para as providências pertinentes.

III — Arquive-se.

Distrito Federal, 31 de julho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.993/81.

INTERESSADO: VIDRONORTE — Comércio de Vidros Ltda.  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 8.471,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma VIDRONORTE — Comércio de Vidros Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 408/81—DM, no valor total de Cr\$ 8.471,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 28 de julho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.994/81

INTERESSADO: TCB — Transportes Coletivos de Brasília.  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/ Estimativa — Valor Cr\$ 50.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma T.C.B. Transportes Coletivos de Brasília, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 405/81—DM, no valor total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 27 de julho de 1981.

PROCESSO Nº: 112.007/81

INTERESSADO: CASA DAS PERSIANAS LTDA.  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 1.441,50

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma CASA DAS PERSIANAS LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 411/81—DM, no valor total de Cr\$ 1.441,50 (hum mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.008/ 81.

INTERESSADO: ITAMARATI — Com. e Assistência Técnica Ltda.  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 19.685,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma ITAMARATI — Com. e Assistência Técnica Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 410/81—DM, no valor total de Cr\$ 19.695,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 29 de julho de 1981.

PROCESSO Nº: 112.051/81

INTERESSADO: SYNTHIS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 2.200,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma SYNTHIS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 417/81—DM, no valor total de Cr\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.052/81.

INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO FLORESTA SOCIEDADE CIVIL LTDA  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 19.420,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma ORGANIZAÇÃO FLORESTA SOCIEDADE CIVIL LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 418/81—DM, no valor total de Cr\$ 19.420,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 31 de julho de 1981.

PROCESSIONº: 112.054/81  
INTERESSADO: ASTEL LTDA  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 17.947,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma ASTEL LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 420/81—DM no valor total de Cr\$ 17.947,00 (dezesete mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSIONº: 112.055/81  
INTERESSADO: GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 7.920,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 419/81—DM, no valor total de Cr\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1981.  
HERALD TABB DE MORAES  
Diretor.

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL AVISO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que se encontram à disposição dos interessados na Seção de Compras Divisão de Material no Edifício Sarah Kubitschek sala nº 709 nesta Cidade, no horário das 14:00 às 18:00 horas os seguintes Editais de TOMADAS DE PREÇOS:

| Nº  | REALIZAÇÃO |         | OBJETO                                                                                                                                                                                                        |
|-----|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | DATA       | HORÁRIO |                                                                                                                                                                                                               |
| 111 | 21.08.81   | 09:00   | AQ.FIO ESMALTADO PIREFORM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.                                                                                                                          |
| 112 | 21.08.81   | 10:30   | AQ.LÂMPADA INCANDESCENTE, LÂMPADA FLUORESCENTE, PILHA MÉDIA, LANTERNA, RECEPTÁCULO P/LÂMPADA, REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E OUTROS MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL. |

Brasília, 05 de agosto de 1981  
JOÃO FERREIRA VASCONCELOS  
Divisão de Material  
Diretor

(Dias 7 e 10)

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/81—CPDF — COMPOSIÇÃO, REVISÃO E IMPRESSÃO DA REVISTA Nº 42 DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das EMPRESAS GRÁFICAS, portadoras do CERTIFICADO DE REGULARIDADE JURÍDICO—FISCAL — CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a Licitação em epígrafe, que

será realizada às 15:00 horas do dia 26 de agosto de 1981, na sala 303, no 3º andar do Edifício Anexo I, do Palácio do Buriti.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 307, 3º andar do Edifício Anexo I, do Palácio do Buriti.

Brasília, 30 de julho de 1981

HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO AVISONº 071/81 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico de Administração — Classe "A" para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Vista da mesma, conforme Edital nº 226/81-IDR, publicado no DODF nº 134, do dia 17.07.1981, em datas, horários e locais a seguir discriminados:

#### -REALIZAÇÃO DA PROVA

DATA: 24 de agosto de 1981  
HORÁRIO: 19 horas  
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais —Área Especial nº 01

#### VISTA DE PROVA

DATA: 02 de setembro de 1981  
HORÁRIO: 14h e 30min às 17 horas  
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais —Área Especial nº 01

OBSERVAÇÕES: a) Os candidatos deverão comparecer ao local da aplicação da Prova 30 minutos antes do horário estabelecido, munidos de Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e Caneta Esferográfica azul.

b) em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova.

Brasília, 05 de agosto de 1981  
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequenó de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

## ATO REGIMENTAL Nº 9/80 DO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece  
normas para o controle externo  
da Administração do  
Distrito Federal

A VENDA  
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti  
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr\$ 10,00